

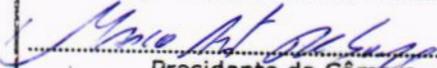


Requerimento n.269/2025

APROVADO POR UNANIMIDADE.

Em única discussão e votação.
Oficie-se de acordo com o requerimento.

Varginha, 17 / 12 / 2025.


Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador subscritor requer a Vossa Excelência que, após ouvir o duto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando as seguintes **informações sobre a instalação de parquinhos infantis nas praças do Município:**

1. Por qual motivo diversas praças do Município deixaram de contar com parquinhos ou equipamentos voltados ao lazer infantil? Justificar
2. Existe planejamento para a instalação de parquinhos infantis nas praças que atualmente não dispõem desses equipamentos?
3. Em caso afirmativo, quais praças estão contempladas e qual o prazo estimado para implantação?
4. O Município realiza vistorias periódicas nos parquinhos existentes, a fim de garantir a segurança das crianças?
5. Há previsão orçamentária específica para manutenção e instalação de parquinhos nas praças públicas?
6. Existe parceria com empresas ou programas estaduais/federais para revitalização ou implantação de parques infantis em praças públicas? Existe cronograma regular de manutenção dos parquinhos? Em caso positivo, encaminhar cópia ou detalhar a periodicidade dos serviços realizados.

JUSTIFICATIVA

As praças públicas desempenham papel fundamental na vida urbana, constituindo-se como espaços de convivência social, lazer, recreação, prática de atividades físicas e promoção da qualidade de vida da população. São locais que contribuem diretamente para o bem-estar coletivo, para o fortalecimento dos vínculos comunitários e para o desenvolvimento saudável de crianças, adolescentes, adultos e idosos, devendo, portanto, receber atenção contínua do Poder Público quanto à sua conservação, segurança e funcionalidade.

Entretanto, este Vereador tem sido reiteradamente procurado por municípios que relatam a precariedade da manutenção de diversas praças do Município, bem como a ausência ou retirada de equipamentos voltados ao lazer infantil, especialmente os parquinhos. A inexistência desses espaços adequados compromete o direito das crianças ao lazer, ao desenvolvimento social e à convivência comunitária, além de desestimular a utilização das praças pelas famílias, esvaziando sua função social.

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757



Observa-se, ainda, que a falta de manutenção periódica — como limpeza, poda, reparos na iluminação e conservação dos equipamentos existentes — pode gerar riscos à segurança dos usuários, além de contribuir para a degradação do patrimônio público. Praças mal conservadas tendem a se tornar espaços ociosos, vulneráveis a atos de vandalismo e à ocupação inadequada, afastando a população e agravando problemas urbanos.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível obter informações claras e detalhadas acerca das políticas públicas adotadas pelo Município no que se refere à manutenção das praças, à existência de cronogramas regulares de serviços, à destinação de recursos orçamentários e ao planejamento para implantação ou reinstalação de parquinhos infantis, especialmente nas praças que atualmente não dispõem desses equipamentos.

Ante o exposto, faz-se necessária a apresentação desta proposição, esperando contar com o apoio dos nobres pares para sua aprovação e do Poder Executivo para a tomada de providências efetivas quanto ao caso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 17 de dezembro de 2025.



DANIEL RODRIGUES DE FARIAS - Dandan
Vereador



Ana Rios Fontoura
Vereadora - UNIÃO



Carlos Davi de Souza Martins
DAVI MARTINS
Vereador - PL